

PORTARIA SEDUC Nº. 7.397/2025.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000012691/2023 e nº. E:01800.0000054494/2025, torna pública à 16ª convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 034/2023, conforme segue:

**1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):**

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 034/2023, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 16ª Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 4 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 034/2023.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 034/2023).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 4 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de carga horária de cada componente curricular por Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 4 do presente), estes devem, informar suas disponibilidades de horários e entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.7. Os (as) convocados (as) que se apresentarem, conforme cronograma (Item 4), e que não forem lotados imediatamente por razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares predefinidos no Item 02 ou que informarem indisponibilidade de horário para a enturmação ofertada, deverão protocolar a documentação junto à GEE ou à SUMP, juntamente com a informação de sua disponibilidade, para eventual surgimento de carência, enquanto não houver nova convocação no respectivo componente curricular.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE.

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 4 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 4 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DO QUANTITATIVO HORAS AULA POR COMPONENTE CURRICULAR E POR GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A SEREM SUPRIDAS PELA PRESENTE CONVOCAÇÃO.

<b>QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS PSS 2023 NECESSÁRIOS PARA SANAR CARÊNCIAS PERSISTENTES QUANDO DE UMA 16ª CONVOCAÇÃO - UTILIZANDO O BANCO DE DADOS/RESERVA ALÉM DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL SEDSUC Nº 034/2023</b>			
<b>GEE</b>	<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUANTITATIVO DE CARGA HORARIA / HORAS</b>
<b>1ª GEE</b>	<b>PROFESSOR</b>	ANOS INICIAIS	50
		BIOLOGIA	5
		PORTUGUES	134
		ARTE	96
		EDUCAÇÃO FISICA	35
		MATEMATICA	23
		FISICA	14
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA COMPONENTES 1ª GEE</b>			<b>357</b>
<b>2ª GEE</b>	<b>PROFESSOR</b>	BIOLOGIA	20
		GEOGRAFIA	20
		QUIMICA	20
		INGLES	15
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 2ª GEE</b>			<b>75</b>
<b>3ª GEE</b>	<b>PROFESSOR</b>	QUIMICA	20
		PORTUGUÊS	26
		MATEMÁTICA	12
		BIOLOGIA	15
		EDUCAÇÃO FISICA	9
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 3ª GEE</b>			<b>89</b>
<b>4ª GEE</b>	<b>PROFESSOR</b>	MATEMÁTICA	12
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 4ª GEE</b>			<b>12</b>
<b>5ª GEE</b>	<b>PROFESSOR</b>	PORTUGUÊS	14
		BIOLOGIA	18
		QUÍMICA	9
		FÍSICA	13
		EDUCAÇÃO FÍSICA	42
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 5ª GEE</b>			<b>96</b>
<b>6ª GEE</b>	<b>PROFESSOR</b>	INGLÊS	11
		PORTUGUÊS	16
		GEOGRAFIA	20
		EDUCAÇÃO FISICA	13
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 6ª GEE</b>			<b>60</b>
<b>7ª GEE</b>	<b>PROFESSOR</b>	MATEMATICA	6
		QUÍMICA	16
		BIOLOGIA	27
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR</b>			<b>49</b>

COMPONENTES 7ª GEE			
8ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUÊS	20
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 8ª GEE</b>			<b>20</b>
10ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUÊS	42
		FÍSICA	16
		HITÓRIA	20
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 10ª GEE</b>			<b>78</b>
11ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12
		MATEMÁTICA	48
		INGLÊS	10
		EDUCAÇÃO FÍSICA	12
		GEOGRAFIA	13
		SOCIOLOGIA	42
		FILOSOFIA	9
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 11ª GEE</b>			<b>146</b>
12ª GEE	PROFESSOR	PORTUGUÊS	12
		QUÍMICA	15
		EDUCAÇÃO FÍSICA	18
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 12ª GEE</b>			<b>45</b>
13ª GEE	PROFESSOR	ARTE	14
		FÍSICA	7
		BIOLOGIA	46
		GEOGRAFIA	25
		MATEMÁTICA	138
<b>TOTAL CARGA HORARIA POR COMPONENTES 13ª GEE</b>			<b>230</b>
<b>QUANTITATIVO TOTAL PROFISSIONAIS/ PROFESSORES COMPONENTES CURRICULARES DIVERSOS - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª E 13ª GEE/SEDUC</b>			<b>1.257</b>

3. DOS CONVOCADOS

3.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 16ª convocação, conforme cronograma disposto no Item 04 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n.º. 034/2023, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N.º. 034/2023						
1ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	1ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	PAULA SHIRLEY DOS SANTOS AMORIM	233	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	PROFESSOR	ANOS INICIAIS	DANIELE GONCALVES DO NASCIMENTO	234	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	EDILUCE CALADO DOS SANTOS LINO	109	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ELVES MARCELINO DA SILVA	110	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	CLAUDIONOR ALBUQUERQUE LIMA JUNIOR	111	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	112	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	IVAN DOS SANTOS SOUZA	113	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	WEDSON OLIVEIRA DE SANTANA	114	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	115	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	ENZO VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	116	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	PABLO DE SANTANA LOPES	117	AMPLA CONCORRÊNCIA

12	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARIA DE FATIMA ALVES CARNEIRO	118	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	PAULO CESAR SOTERO DA SILVA	119	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	1ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	BIANCA LARA VIEIRA DA ROCHA	120	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	1ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	UERBY LUIZ MARINHO DOS SANTOS	102	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	1ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VILELA	103	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	1ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	PAULA DERCY TEIXEIRA DE MORAIS	104	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	1ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLA MARLI CAETANO DE OLIVEIRA	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	1ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CRISTIANNE DA SILVA SANTOS	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	1ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ADRIANA GOUVEIA DA SILVA	37	AMPLA CONCORRÊNCIA

**16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023****2ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	2ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	DAIANE DOS SANTOS DE LIMA	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	GEILZA MARIA DA TRINDADE	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	PROFESSOR	INGLÊS	CRISTIANO ARAUJO DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	PROFESSOR	QUIMICA	JULIANA DOS SANTOS NATIVIDADE	21	AMPLA CONCORRÊNCIA

**16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023****3ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	3ª	PROFESSOR	QUIMICA	ROMARCIA RIBEIRO DA SILVA	18	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	3ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JOSE EDSON DA SILVA BESERRA	55	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	3ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	ERIVALDO COSTA CAVALCANTE SILVA	29	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	3ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ELISABETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	3ª	PROFESSOR	FÍSICA	MANOEL WILLIAM ESTEVAO DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	3ª	PROFESSOR	EUCAÇÃO FISICA	JOSE CLAUDEMIR SANTOS RODRIGUES	16	AMPLA CONCORRÊNCIA

**16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023****4ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	4ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	AUDALIO LUCIO WANDERLEI NETO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA

**16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023****5ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	JOSEFA MENDES DA SILVA	97	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	SUSANA PAIVA OLIVEIRA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA

3	5ª	PROFESSOR	FISICA	LEYDIANE PEREIRA DA SILVA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	PROFESSOR	QUIMICA	HELENA SIMONE DA SILVA SOUZA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ADELSON HONORATO DOS SANTO	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	AUGUSTO CESAR SOUZA SANTOS	23	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 034/2023</b>						
<b>6ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	RITA DE CACIA OLIVEIRA NETO	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	6ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MARIA JANAINA SILVA MENEZES GONZAGA	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	6ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	KELIZANGELA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	6ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	RAFAEL DA SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>15ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 034/2023</b>						
<b>7ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	CAMILA DE ASSIS CLAUDIO	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	PROFESSOR	FÍSICA	KELYDA NIELY LIMA SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 034/2023</b>						
<b>8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MIRIA DA SILVA OLIVEIRA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 034/2023</b>						
<b>10ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	PROFESSOR	FISICA	OSMAN DO NASCIMENTO LIRA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	JOSE ERIVERTON MARQUES DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	PROFESSOR	PORTUGUES	EDVALDO FELIX DOS SANTOS	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10ª	PROFESSOR	PORTUGUES	MARIZA MENDONCA DA COSTA	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	10ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	10ª	PROFESSOR	QUIMICA	JOSEMIR JOSE DA SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
<b>16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 034/2023</b>						
<b>11ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC</b>						
ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	PROFESSOR	PORTUGUES	MARIA DA CONCEICAO DE AQUINO BATISTA DA SILVA	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	PROFESSOR	PORTUGUES	ISABELA SANTOS PEREIRA	45	AMPLA CONCORRÊNCIA

3	11ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	LUCIANO SANTOS DE ASSIS	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	GLECIA MARIA LOPES DE OLIVEIRA CONCEICAO	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	EMERSON SIQUEIRA CAVALCANTE DE BRITO	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	11ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	MARIA JARDILINA LACERDA DA SILVA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	11ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ALESSANDRO DE SOUZA SANTOS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ADRIANA MARQUES DA SILVA	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MERE IOLANDA PEREIRA	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	11ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	ALESSANDRA KARLA ARAUJO ROCHA	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA SANDRA DA SILVA CRUZ	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	MARIA CICERA SILVA FONTES CASTRO	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	11ª	PROFESSOR	HISTÓRIA	LUCILENE FEITOZA DA CRUZ LIMA	28	AMPLA CONCORRÊNCIA

**16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023****12ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	12ª	PROFESSOR	PORTUGUÊS	MALDIJA CAVALCANTE DE MELO	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	12ª	PROFESSOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCUS JOSE DOS SANTOS FILHO	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	12ª	PROFESSOR	QUIMICA	GIOVANI LUIZ DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA

**16ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL Nº. 034/2023****13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC**

ORDEM	GEE	CARGO	DISCIPLINA	NOME DO CONVOCADO(A)	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	13ª	PROFESSOR	ARTE	ALEXANDRE FREDERICO MARTINS PASTL	56	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	BRUNO FELIPE BERNARDO DE LIMA	125	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	RENILSON ANDRADE COSTA	126	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	MARCOS ANDRE DOS SANTOS SILVA	127	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	LARA MARRIEL NEVES	128	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	DELMA MARIA DA SILVA	129	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	13ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	JORDAO TAVARES FERREIRA	130	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	13ª	PROFESSOR	MATEMÁTICA	MARINEIDE TAVARES DOS SANTOS	131	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	13ª	PROFESSOR	GEOGRAFIA	JOSEFA QUINTINO DA SILVA	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	MARIA LUZIA LOPES DA SILVA	62	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	13ª	PROFESSOR	BIOLOGIA	SIMONE LARA DE OMENA SILVA	63	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	13ª	PROFESSOR	FISICA	JAELSON PEREIRA DA SILVA	27	AMPLA CONCORRÊNCIA

4.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N°. 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 16ª convocação, deverão comparecer/apresentar-se na respectiva sede da Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC, com excessão da 1ª e 13ª que deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE, conforme cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (AS) - 16ª CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL N°. 034/2023, CONFORME ITEM 03 DO PRESENTE.</b>		
<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª 7ª,8ª, 10ª, 11ª,12ª,13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 034/2023.	17/04/2026 e 22/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª 7ª,8ª, 10ª, 11ª,12ª,13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. RETARDATÁRIOS	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 034/2023.	23/04/2026
<b>ETAPA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª 7ª,8ª, 10ª, 11ª,12ª,13ª GEE/SEDUC - TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 034/2023.	23/05/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió, 15 abril de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023.

Roseane Ferreira Vasconcelos  
Secretária de Estado da Educação

**TERMO DE ADESÃO**  
**GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE**

O Município de DELMIRO GOUVEIA, neste ato representado pelo seu titular, ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 648.053.954-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 666.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.222.776,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
Município de DELMIRO GOUVEIA

Protocolo 1071387

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

**EDITAL E-PAT GJ N° 063/2026**

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a decisão em primeira instância n° 60/2026, referente à empresa INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA, CACEAL: 24091282-9

PROCESSO: 1500.500881/2020  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7080868001  
AUTUADO: INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA  
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA

Decisão N° 60/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento de ICMS em razão da utilização de crédito indevido. (1) Excluídos os fatos correspondentes aos períodos de janeiro a setembro de 2015 em razão da decadência. (2) A

escrituração dos valores não apenas é ato de cumprimento da obrigação acessória, e sim elemento a demonstrar a obediência dos condicionantes a autorizar a apropriação do crédito pelo seu detentor. (3) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (4) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (5) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei n° 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei 6.771, de 2006, decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração 70.80868-001, protocolizado a 10.9.2020, por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do ICMS em razão da utilização de crédito indevido em infração ao disposto nos arts. 35, 39, II e 93 da Lei 5.900, de 1996; arts. 20, § 5º, VI e 23 da Lei Complementar 87, de 1996; arts. 114, 313-A a 313-H do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991; e art. 1º, § 3º da Instrução Normativa n° 19, de 2009, sendo aplicada a sanção prevista no art. 93 da Lei n° 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 566.468,09 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), dos quais R\$354.042,56 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis